

# EDITAL

## (INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:

-----

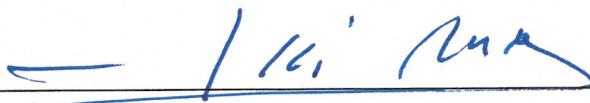
Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de trânsito e estacionamento, na Rua Dr. Henrique Pereira, na Freguesia de Alijó, entre as 14:30h do dia 27 de junho e as 05:00h do dia 28 de junho** devido à realização das celebrações do Dia de São João.-----

A Câmara Municipal de Alijó agradece a melhor compreensão de todos pelo transtorno causado. -----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume. -----

Alijó e Paços do Concelho, 11 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



(José Rodrigues Paredes)